



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CENEP 002.2024

A Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos (Cenep) faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado autorizado pela Diretoria Executiva, conforme deliberação em Ata de 31/01/2024, destinado à contratação por tempo indeterminado pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e de seu Regimento Interno, inclusive, de seu Plano de Carreira, Funções e Salários.

1. O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se à contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) do cargo de Coordenador de Pesquisa da Fundação Cenep.
2. O candidato deverá atentar-se para a vedação constitucional de acúmulo de funções públicas. Os empregos do certame são de caráter técnico, sendo possível a acumulação deste apenas com outro emprego público de Professor, desde que haja compatibilidade de horários.
3. DA VAGA:
  - a. Cargo: Coordenador de Pesquisa.
  - b. Descrição Sumária do Cargo: Implantar a Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Fundação Cenep, atuando, principalmente, nas ações de fomento à pesquisa aplicada por meio de concessão de bolsas de pesquisa de iniciação científica, mestrado e doutorado.
  - c. Carga horária: 20h semanais – 100h mês.  
A jornada de 4 horas deverá ser realizada dentro do horário atendido pela Fundação Cenep, entre 7h e 18h, de acordo com a definição da Diretoria-Executiva.
  - d. Remuneração Bruta: **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) por hora, **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais) por mês.
  - e. Requisitos mínimos obrigatórios:
    - i. Titulação de Mestre, em curso devidamente reconhecido pelo MEC;
    - ii. Experiência em desenvolvimento de projetos científicos, programa de bolsas e fomento à pesquisa.
  - f. Requisitos desejáveis:
    - i. Doutorado concluído, em curso devidamente reconhecido pelo MEC;
    - ii. Experiência na área portuária; e
    - iii. Gestão de projetos.
  - g. Função do cargo:
    - i. Implementar e coordenar o setor de pesquisa da Fundação Cenep.
  - h. Atribuições do Cargo:



- i. Desenvolver editais de bolsas de pesquisa de interesse da Fundação Cenep;
  - ii. Coordenar as atividades de pesquisa básica e aplicada no âmbito da Fundação Cenep;
  - iii. Atuar, quando solicitado, como orientador ou coorientador em pesquisas desenvolvidas com a participação da Fundação Cenep;
  - iv. Propor e submeter temas para as linhas de pesquisa a serem desenvolvidas;
  - v. Coordenar grupos de discussão e o intercâmbio entre os pesquisadores;
  - vi. Desenvolver projetos na metodologia das agências e fundos de fomento à pesquisa;
  - vii. Elaborar editais de bolsas de estudos e frentes de pesquisa; e
  - viii. Relacionar-se ativamente com as Instituições de Ensino da Baixada Santista, mas não se limitando apenas a estas.
- i. Soft Skills desejáveis:
    - i. Liderança de equipe;
    - ii. Comunicação; e
    - iii. Proatividade.

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1 Para se inscrever o candidato deverá ler o edital em sua íntegra e para a contratação deverá preencher as condições especificadas a seguir:

- a) Ter o diploma de Mestre em curso reconhecido pelo MEC;
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, inciso II do artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72;
- c) Ter, na data da contratação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- d) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;
- e) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Possuir documentação comprobatória, no ato da convocação, dos REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS para o emprego; e
- g) Não possuir grau de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente(Diretor ou Conselheiro) da Fundação Cenep.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas via internet, no endereço eletrônico [www.cenepsantos.com.br](http://www.cenepsantos.com.br), no período de 07/02/2024 a 21/02/2024.

5.2 O prazo para realização das inscrições poderá ser prorrogado e/ou reaberto a critério e interesse da Fundação Cenep.



- 5.3 Caso ocorra fato superveniente que impeça o acesso ao endereço eletrônico será comunicado no sítio oficial da Fundação Cenep a suspensão e retomada do processo seletivo;
- 5.4 Os participantes do processo de seleção serão responsáveis pelos dados informados, certificando-se da sua veracidade; e
- 5.5 Os profissionais participantes do processo seletivo deverão informar à Fundação Cenep quaisquer alterações em seus dados cadastrais.
6. DA ETAPA DE SELEÇÃO – ANÁLISE DOS REQUISITOS MÍNIMOS, ANÁLISE CURRICULAR E ENTREVISTA
- 6.1 Será avaliado primeiramente o atendimento dos requisitos mínimos obrigatórios. Os candidatos que não atenderem tais requisitos terão sua candidatura excluídas do processo seletivo, sendo notificados por mensagem eletrônica.
- 6.2 A comprovação dos requisitos mínimos obrigatórios se dará da seguinte forma:
- a) Formação em Mestre: apresentação do diploma, devidamente reconhecido pelo MEC.
  - b) Experiência em desenvolvimento de projetos científicos, programa de bolsas e fomento à pesquisa: apresentar as evidências demonstradas no currículo lattes.
- 6.3 Os candidatos que atenderem os requisitos mínimos terão seus currículos avaliados por profissionais contratados ou conselheiros da Fundação Cenep designados por ato do seu Diretor-Presidente (nota de 0-10), conforme ato anexo ao Edital. Os currículos com notas inferiores a 5 serão excluídos do processo seletivo, sendo os participantes notificados por mensagem eletrônica.
- 6.4 Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes itens e notas:

Item	Descrição	Nota (A)	Nota adicional por aderência (B)	Somatório (A + B = C)	Multiplicação por peso (C*P = C2)	Nota final (C2/N)
2	Doutorado					
3	Experiência na área portuária					
4	Experiência em desenvolvimento de P&D					
5	Experiência em gestão de equipes e de projetos					



- 6.5 A pontuação por aderência está relacionada ao alinhamento entre a titulação do doutorado em relação aos projetos de pesquisa na área portuária, ao tempo de experiência no segmento portuário e de P&D, ao nível de complexidade dos projetos e da gestão de equipes e também serão pontuados de 0 a 10 de acordo com a relevância.
- 6.6 Os dez (10) primeiros candidatos serão entrevistados pela Diretoria-Executiva da Fundação Cenep e por membros da Banca.
- a) Será agendada entrevista, online e/ou presencial;
- b) Na fase de entrevistas, serão avaliados os seguintes pontos:
- Conhecimento na área de atuação objeto do Edital (P&D);
  - Situações relacionadas às competências de liderança de equipe;
  - Competências de comunicação oral e escrita; e
  - Competências de análise e síntese.
- 6.7 Cada componente da Banca designada emitirá uma nota de 0-5, com itens com pesos 1, 2 e 3, sendo a nota final composta pela média simples dos membros.
- 6.8 Caso haja empate, o Diretor-Presidente dará o voto de qualidade.
- 6.9 Os candidatos serão notificados por mensagem eletrônica sobre o resultado da etapa.
- 6.10 Em até 10 (dez) dias úteis do término das entrevistas será divulgado no portal da Fundação Cenep o resultado do Processo Seletivo.
- 7 DOS RECURSOS
- 7.1 Caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado do Processo Seletivo.
- 7.2 Os recursos deverão ser enviados em até 5 (cinco) dias úteis por mensagem eletrônica para: [processoseletivo@cenepsantos.com.br](mailto:processoseletivo@cenepsantos.com.br). A Fundação Cenep notificará quanto ao deferimento e/ou indeferimento, total ou parcial do recurso impetrado. Caso necessário, retificará o resultado do processo seletivo.
- 8 DA ADMISSÃO
- 8.1 São documentos necessários para a admissão:
- 8.1.1 Cópia do Currículo atualizado ou do currículo lattes;
  - 8.1.2 Diplomas Acadêmicos (graduação, especialização, MBA, mestrado e doutorado);
  - 8.1.3 RG e CPF;
  - 8.1.4 Certificado ou declaração de quitação eleitoral;
  - 8.1.5 Certificado que comprove estar em dia com o serviço militar, para brasileiros do sexo masculino, do dia 1º de janeiro do ano em que o candidato completar 18 (dezoito) anos de idade até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
  - 8.1.6 Comprovante de PIS;



- 8.1.7 Comprovante de residência atualizado;
  - 8.1.8 Declaração que não possui grau de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da Fundação Cenep, empregado, e cujo proprietário, mesmo na condição de sócio, tenha terminado seu prazo de gestão ou rompido seu vínculo com a Fundação Cenep há menos de 6 (seis) meses.
  - 8.1.9 Atestado de Saúde Ocupacional; e
  - 8.1.10 Outros documentos eventualmente requisitados pela Fundação Cenep;
- 8.2 Os documentos devem ser apresentados em cópia legível. Em sendo necessário, a qualquer tempo, a Fundação Cenep poderá solicitar a apresentação/encaminhamento do documento original ou cópia autenticada, para fins de conferência.
- 9 DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO
- 9.1 Os efeitos do presente Processo Seletivo terá vigência de 180 dias, podendo ser prorrogado por igual período por interesse da Fundação Cenep.
- 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
- 10.1 Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, pois após o prazo legal não serão aceitas alegações de desconhecimento.
- 10.2 Os casos omissos serão decididos pela Banca designada, tendo o Diretor-Presidente o voto de qualidade e cabendo recurso à Diretoria-Executiva.

---

**ANEXO 1**

A Fundação Centro de Excelência Portuária de Santos (Cenep), conforme previsto no Edital 002.2024, faz saber, de acordo com o item 6.3 do referido Edital, a Banca responsável por avaliar os documentos enviados pelos candidatos.

**1. São membros indicados para avaliar os documentos obrigatórios, as seguintes profissionais da Fundação Cenep:**

Paloma Franco

Mylla Korres

Milena Lima Oliveira

**2. São membros indicados para a Banca Examinadora os seguintes Conselheiros e Diretor:**

Caio Teissiere Moretti da Silva (Diretor-Presidente)

Alexandre Barroso Euzebio (Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão)

Fernando Ramos Martins (Presidente do Conselho Técnico) (a confirmar)

Lucas Pontes Simões (Conselheiro)

*Alexandre Euzebio*

**Alexandre Euzebio**

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

*Caio Teissiere*

**Caio Teissiere M. da Silva**

Diretor-Presidente



## Comprovante de assinatura eletrônica

# Documento: Processo Seletivo Simplificado - Coordenador de Pesquisa

ID única do documento: #95ctl3Pe6O3R1JhtA7eCG4GjPAx06f2X

Este Log é exclusivo ao documento #95ctl3Pe6O3R1JhtA7eCG4GjPAx06f2X e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

## Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2024-02-07 09:09:19

Mensagem: Prezados, segue documento a ser assinado....

Destinatário: alexandre.euzebio@cenepsantos.com.br | 172.68.18.47

Data: 07/02/2024 11:26:13 | Hash: #SESJ0zJoCgpg7GmU9oNDDhOjar5VRxsZ

Destinatário: caio.silva@portodesantos.gov.br | 172.71.234.79

Data: 07/02/2024 10:09:14 | Hash: #tCujH2fJlvGZkOLGFJ0DpumOEIFCCyXI

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:  
<https://app.assinadoc.com/validate/95ctl3Pe6O3R1JhtA7eCG4GjPAx06f2X>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA  
**QUALIFICADA**



Conforme  
MP 2.200-2/01  
e Lei 14.063/20